



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTADIO GERALDO MIGUEL SOARES

**R\$ - R\$ 255.379,24(DUZENTOS E CINQUENTA E
CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E
VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

NOVEMBRO - 2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
- **Local:** SETOR LAGO DAS ROSAS, ESTADIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA;
- **Responsável Técnico:** VENÂNCIO LUIZ SILVA – CREA DF 23196

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se à orientação para a implantação do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol do Estádio Municipal de Tucumã, localizado no Setor Lago das Rosas.

2. OBJETIVO.

Este por vez tem por objetivo explanar todas as características construtivas referente ao projeto tratado, bem como assegurar a execução fidedigna ao projeto base.

Todas os padrões adotados atendem aos padrões de luminância para jogos não televisionados, sendo apresentados em projetos técnicos os valores de luminância estabelecidos para tal.

GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA.

O projeto apresentado consiste na instalação de um sistema de iluminação para um campo de futebol, com uma área total de 8.700 metros quadrados, com grama natural, sendo o sistema composto por 4 torres de iluminação, cada uma com 12 refletores com lâmpadas de vapor metálico de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

400W, instalados em cruzetas de concreto com disposição conforme projeto elétrico. Adotou se esse padrão de luminárias tendo em vista o alto índice de luminância e durabilidade, bem como valor aquisitivo e de manutenção serem menores em comparação a demais tipos de refletores existentes no mercado.

Os refletores serão acionados por disjuntores montados no Quadro de Distribuição Geral, junto a Arquibancada.

Cada cruzeta receberá 4 refletores num total de 12 refletores por poste, sendo os postes de concreto circular, de 15 metros de altura.

A obra ainda contempla a montagem de uma subestação elétrica de 75 kVa, 13,8 kV, saída secundária de 127/220 V, dimensionada conforme projeto base apresentado, tendo sido este dimensionado conforme normas técnicas da concessionária local.

Esta tem por objetivo atender a demanda elétrica da iluminação do campo bem como demanda geral, como: tomadas, iluminação dos vestiários, e áreas uteis.

O local beneficiado é utilizado para realização de jogos futebolísticos, o que exige da contratada rígida sinalização das obras bem como cuidar da retirada diária dos resíduos provenientes da obra.

O Estádio Municipal, fica localizado a 4 km do centro da cidade, sendo seu acesso pela Rodovia PA 279.

PARÂMETROS CONSTRUTIVOS

O Sistema de Iluminação adotado consiste na instalação de Luminárias fechadas com Lâmpadas Vapor de Sódio, acionadas por disjuntores dimensionados conforme corrente elétrica, cabeamento instalado em mangueiras PEAD, enterradas a no mínimo 0,50cm de profundidade, afastados a 6,50 metros das margens do campo, com caixas de inspeção em concreto locados conforme projeto básico.

Os postes deverão ter sua base concretada, cravadas conforme especificações do projeto.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

Os refletores deverão ser regulados a modo de fornecer uma disposição luminosa uniforme em todo a área do campo.

PROJETOS.

Esta obra possui os seguintes projetos:

- Projeto elétrico;
- Projeto Subestação Elétrica.
- Memória de cálculo.

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, projeto de instalações elétricas, acessibilidade, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanadas os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

4. ESPECIFICAÇÕES.

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, fibrocimentos, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo.

Deverá existir um Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

5. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões lazer e convívio social estabelecidos pelas normas técnicas;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos

6. NORMAS TÉCNICAS.

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficarà a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

7. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA.

Deverão ser adotados métodos construtivos que usem de ferramental adequado para uma melhor execução, atendendo assim os critérios de qualidade aplicados no âmbito da Gestão Municipal.

8. INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas.

Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

9. VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇO.

Iluminação: verificar a eficiência da iluminação aplicando testes a modo de verificar luminância, corrente elétrica e queda de tensão.

Ressalta se que o projeto foi desenvolvido a modo que os valores de resistência de solo, condutibilidade elétrica e queda de tensão possam ficar dentro dos valores exigidos nas normas técnicas.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos**

10. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do Centro de comercialização de produtos artesanais, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: placas de sinalização, bancos, lixeiras, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

Tucumã/PA, 26 de outubro de 2021.

VENÂNCIO LUIZ SILVA
CREA/DF. 23196
TÉCNICO FISCAL DO MUNICÍPIO

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tucumã/PA